



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025. **0867/2025**

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA UMARIZEIRA COM A AVENIDA D, NO LOTEAMENTO SIQUEIRA II, BAIRRO CANIDEZINHO.**

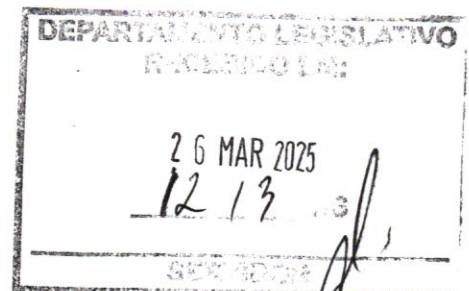
**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O vereador que subscreve esta proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Prefeito, a realizar a implantação de uma academia ao ar livre na praça localizada na Rua Umarizeira, esquina com a Avenida D, no Loteamento Siqueira II, bairro Canidezinho, em Fortaleza/CE.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
26 DE 03 DE 2025.

**Jânio Henrique**

**Vereador – PDT**



Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

[www.cmfor.ce.gov.br](http://www.cmfor.ce.gov.br)

@cmforoficial

/cmforoficial

CâmaraMunicipaldeFortaleza



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

ANEXO À INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**-0867/2025**  
/2025.

PROJETO DE LEI

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA UMARIZEIRA COM A AVENIDA D, NO LOTEAMENTO SIQUEIRA II, BAIRRO CANIDEZINHO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º** Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a realizar a implantação de uma academia ao ar livre na praça localizada na Rua Umarizeira, esquina com a Avenida D, no Loteamento Siqueira II, bairro Canidezinho, em Fortaleza/CE.

**Art. 2º** As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**Jânio Henrique**

**Vereador – PDT**

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante

CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300

[www.cmfor.ce.gov.br](http://www.cmfor.ce.gov.br)

@cmforoficial

/cmforoficial

CâmaraMunicipaldeFortaleza



## **JUSTIFICATIVA**

A solicitação da implantação de uma academia ao ar livre na praça localizada na Rua Umarizeira, esquina com a Avenida D, no Loteamento Siqueira II, bairro Canidezinho, visa proporcionar à população local um espaço adequado para a prática de atividades físicas, promovendo a saúde e o bem-estar da comunidade.

A instalação desses equipamentos incentivará a adoção de hábitos saudáveis, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo e o fortalecimento do convívio social entre os moradores. Além disso, a academia ao ar livre será um complemento à infraestrutura da praça, tornando-a um ambiente mais atrativo e funcional para todas as faixas etárias, especialmente para idosos e jovens que buscam opções acessíveis de lazer e exercício. Diante da importância da iniciativa para a promoção da saúde e do bem-estar da população, solicita-se a apreciação e o atendimento deste requerimento.

**Jânio Henrique**

**Vereador – PDT**